		CODIFICAÇÃO	FOLHA
70 anos UERJ 1950 | 2020	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	AEDA- 039 / REITORIA / 2019	01 / 01

CRIA O LABORATÓRIO DE PESQUISAS EM BIOÉTICA, ÉTICA APLICADA E SAÚDE COLETIVA DA UERJ – LAPEBIOS

O **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Laboratório de Pesquisas em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva da UERJ - LAPEBIOS, de caráter eminentemente multidisciplinar e transversal, em diversas áreas e subáreas do conhecimento como, Medicina, Enfermagem, Serviço Social, Filosofia, Direito, Psicologia, Antropologia, Literatura, entre outras.

Art. 2º - São objetivos do LAPEBIOS:

a) Desenvolver ações em ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da Graduação e da Pós-graduação, onde já está inserido, por meio da participação no Programa de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva –PPGBIOS-UFRJ/FIOCRUZ/UERJ/UFF.

b) Desenvolver parcerias e dar apoio aos Comitês de Ética em Pesquisa da Universidade;

c) Promover a educação continuada, mediante a realização de cursos, capacitações e encontros, visando instrumentalizar profissionais de forma complementar às demais instâncias da Universidade e das comunidades científicas nacional e internacional, para o progresso da ciência, do saber e do bem-estar da população;

d) Oferecer condições para estágio e treinamento de alunos de cursos de graduação e pós-graduação da UERJ;

e) Propor convênios, cooperação técnica e contratos com entidades públicas, privadas e da sociedade civil organizada, em níveis nacional e internacional, com vistas ao intercâmbio de conhecimentos e ações, por parte de alunos e de pesquisadores;

Art. 3º - O LAPEBIOS ficará vinculado ao Centro Biomédico e será coordenado por docente da UERJ, nomeado pelo Reitor.

Art. 4º - O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2019.

RUY GARCIA MARQUES
Reitor